**Solicitação**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
	1. Constitui objeto deste certame a Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
	2. Detalhamento do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Código do produto/****Serviço** | **Nome do produto/serviço** | **Quantidade** | **Unidade** | **Valor estimado R$** | **Preço máximo total R$** |
| 01 |  | Máquina de costura portátil eletrônica com painel LCD, Potência até 100W, Voltagem BivoltDescrição do item:Portátil, Tipo eletrônico, Tipos de pontos: Utilitários, decorativos, Reto, flexíveis, casas de botão, comprimento e largura do ponto ajustáveis. Velocidade até 1050 pontos por minuto - 100 pontos (utilitários, decorativos e flexíveis) e que possibilitam 215 aplicações.- Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. - Estrutura interna de Metal que aumenta a estabilidade. - Sistema de Bobina DROP & SEW ™. - Iluminação através de LED, que melhora a visualização e não esquenta. - Comprimento e largura do ponto ajustáveis. - Isola os dentes através de rebaixador, que auxilia a costurar botões, bordados livres e quilt. - Passador de linha na agulha. - Tecla programável da posição de parada da agulha no tecido (para cima e para baixo). que permite girar o tecido sem perder o último ponto. - Alça para tornar o transporte mais fácil. - Máquina bivolt. Tipo de painel LCD Potência até 100W Peso aproximado do produto 6,9kg Dimensões do produto – Largura 43,9cm – Altura 27,7cm – Profundidade 19,1cm, Cor Cinza | 2 | Unid. | 2.470,00 | 4.940,00 |
|  | **TOTAL R$** | 4.940,00 |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

2.1 Justifica-se a necessidade da aquisição das máquinas de costura para atender a demanda de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social que oferece a seus usuários oficinas de capacitação em diversas áreas buscando garantir o convívio familiar e comunitário e também o desenvolvimento da autonomia de renda e sobrevivência das famílias em vulnerabilidade social.

1. **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**
	1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo:

Fiscal: **DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**

CPF: **041.018.089-02**

Email: **assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br**

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.
1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
	1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica.

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.

1. **ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**
	1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
	2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R$ **4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).**
	3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.
2. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Não se aplica.

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos e serviços apresentados na proposta.

7.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

7.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, por não atender as condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

7.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

7.6 As entregas de bens será na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Cyrilo Zottis, nº 99, Bairro Vila Nova, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 ás 16h30. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

7.7 As Notas Fiscais e/ou de Prestação de Serviços, deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 13.609.170/0001-10, RUA CYRILO ZOTTIS, Nº 99, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000.**

7.8 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.**DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO****CPF:** **041.018.089-02**Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Assistência Social. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.Santo Antonio do Sudoeste, PR – 24 de novembro de 2022 **DANIELA S. STRAPAZZON PRIAMO CARLA DA ROCHA DALL’ONDER** Secretária Municipal de Assistencia Social Responsável pelo Termo de Referência |